



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 698, terça-feira, 16 de maio de 2017

### DECRETO Nº 28.947, de 15 de maio de 2017.

#### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

#### NOMEIA

**a partir de 17 de maio de 2017, na Secretaria da Saúde:**

- Thais Oliveira Santana, matrícula 48.597, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0769957** e o código CRC **FC341C16**.

## **DECRETO N° 28.948, de 15 de maio de 2017.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

#### **a partir de 18 de maio de 2017, na Secretaria de Educação:**

- Suzana Barbara da Rosa, matrícula 48.599, no cargo de Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0769972** e o código CRC **2F079C50**.

## DECRETO N° 28.949, de 15 de maio de 2017.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

**a partir de 18 de maio de 2017, na Secretaria da Saúde:**

- Taynara Correa Silva, matrícula 48.601, no cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0769977** e o código CRC **1659671E**.

---

**DECRETO N° 28.950, de 16 de maio de 2017.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

**EXONERA, a pedido**, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, a partir de 12 de maio de 2017:

- Marcos Luiz Krelling, do cargo de Diretor Presidente.

Udo Döhler  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0772904** e o código CRC **12B236EF**.

---

**DECRETO N° 28.951, de 16 de maio de 2017.**

**Redistribui Servidora.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o

inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

## DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para o Hospital Municipal São José, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria da Saúde:

- Dayane Karine Prazeres, matrícula 48.554, Técnico em Enfermagem, a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0772930** e o código CRC **F6D419B3**.

**DECRETO N° 28.952, de 16 de maio de 2017.**

### **Redistribui Servidora.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuída para o Hospital Municipal São José, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria da Saúde:

- Pamela Cristine Lader, matrícula 47.151, Técnico em Enfermagem, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Udo Döhler  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0772948** e o código CRC **3DFB4505**.

**DECRETO N° 28.953, de 16 de maio de 2017.**

**Redistribui Servidora.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuída para a Secretaria da Saúde, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada no Hospital Municipal São

José:

- Marcia Silvane Endler Figueiredo, matrícula 88.522, Técnico em Enfermagem, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0772952** e o código CRC **CF6CDEA5**.

## **DECRETO N° 28.954, de 16 de maio de 2017.**

### **Promove nomeações.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

**NOMEIA**, na Subprefeitura da Região Sul, a partir de 12 de maio de 2017:

- João Marcos Gabriel, para o cargo de Coordenador I.

**NOMEIA**, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2017:

- Angelo Mateus Moser, para o cargo de Coordenador I.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773029** e o código CRC **3D0FAFF4**.

**DECRETO N° 28.958, de 16 de maio de 2017.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

**EXONERA**, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto, a partir de 12 de maio de 2017:

- André Santos Pereira, do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773669** e o código CRC **DB596D08**.

---

**DECRETO N° 28.959, de 16 de maio de 2017.**

**Altera os incisos I, II, IV e VI, do art. 1º, do Decreto nº 26.506, de 31 de março de 2016, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado para completar o mandato em vigor (01/04/2016 a 31/03/2020), os incisos I, II, IV e VI, do art. 1º, do Decreto nº 26.506/2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

I - Luiz Algemiro Cubas Guimarães, representando a Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA;

II - Clailton Dionízio Breis, representando a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;

...

IV - Danilo Pedro Conti, representando a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD;

...

VI - André Santos Pereira, representando a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773699** e o código CRC **3906A652**.

**DECRETO Nº 28.960, de 16 de maio de 2017.**

**Altera o titular da letra “a.2”, o titular e suplente da letra “b”, o titular da letra “e”, e o titular e suplente da letra “g”, do inciso I, do art. 1º, além do titular e suplente da letra “c”, o suplente da letra “d”, o suplente da letra “e”, e os titulares e suplentes das letras “f” e “g”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 26.114, de 14 de dezembro de 2015, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alteradas, para completar o mandato de 15/12/15 até 15/12/17, o titular da letra “a.2”, o titular e suplente da letra “b”, o titular da letra “e”, e o titular e suplente da letra “g”, do inciso I, do art. 1º, além do titular e suplente da letra “c”, o suplente da letra “d”, o suplente da letra “e”, e os titulares e suplentes das letras “f” e “g”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 26.114/15, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º ...*

*I - ...*

...

*a.2) Titular: Adriana da Silva Domingues Schneider*

*b) ...*

*Titular: Valdirene Stiegler Simão*

*Suplente: Simone Iara da Rosa*

...

*e) ...*

*Titular: Eudócio Silveira Filho*

...

*g) ...*

*Titular: Marcus Rodrigues Faust*

*Suplente: Gilson Perozin*

*II – ...*

...

*c) ...*

*Titular: Jorge Domingues (CDL)*

*Suplente: Gladis Maria Ullmann Gutierrez Aparicio (CREFITO)*

*d) ...*

*Suplente: Simone Seenem Criano (Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa – AJORPEME)*

*e) ...*

*Suplente: Márcio Schulze (Centro Evangélico de Joinville – CEJ)*

f) ...

*Titular: Adriana Alves dos Santos da Silva*

*Suplente: Juciara Reis Censi*

g) ...

*Titular: Pedro Miguel de Andrade*

*Suplente: Emerson Luis Pagani" (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773716** e o código CRC **1420A12E**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 183-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 024/2016.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 024/2016, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, instalação e recuperação de telas mosquiteiras nas unidades escolares do Município de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Comissão:

Gisele Cristine da Silva – Efetivo

Rosane Mebs - Suplente

Bianca de Oliveira Kormann – Efetivo

Ricardo Dino Pinheiro – Suplente

Rose Mary Fogolari Behnke – Efetivo

Samauri Souza Steiner - Suplente

**Art. 2º** - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 15/05/2017, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0769922** e o código CRC **220920A2**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

### **PORTARIA Nº 89/2017**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 29/2017, firmada entre o Município de Joinville e a empresa **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, cujo objeto é a compra de material para a confecção de 50 (Cinquenta) grelhas, a ser utilizada nos bueiros do Município de Joinville, **na forma do Termo de Dispensa de Licitação SEI nº 0701112/2017 - SAP.USU.ADI.**

#### **Fiscais**

Natal de Freitas - Matrícula nº 48428;  
Celso Pedro de Carvalho - Matrícula nº 17306;  
Aurete Macedo - Matrícula nº 10471.

#### **Suplente**

Patrícia Amaral Wernke Nunes - Matrícula nº 44223.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### **Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

#### **Suplentes**

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24242;  
Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do prestador de serviço que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do prestador de serviço;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Termo de Referência e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do Termo de Dispensa informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Termo de Referência e o ato licitatório;

VIII - propor aplicação das sanções administrativas à prestadora de serviço, em virtude de inobservância ou desobediência ao Termo de Referência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767888** e o código CRC **6F9CEE03**.

### **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 85/2017/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 095/2017** – empresa **CUBATÃO PESQUISAS LTDA. ME**, cujo objeto refere-se à aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma de Pregão Presencial nº 279/2016, ficando assim constituída:

#### **SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE**

##### **Fiscais**

Manoel Duarte Filho – Matrícula: 5238;  
Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula: 30372;  
Ricardo Alves Coan – Matrícula: 36071.

##### **Suplente**

Joana Faria de Camargo – Matrícula: 41789.

#### **SUBPREFEITURA LESTE**

##### **Fiscais**

Roseni Pereira de Souza – Matrícula: 18152;  
Walmor Silveira – Matrícula: 24464;  
Max Edésio Koschnick – Matrícula: 35699.

##### **Suplente**

Roberto Carlos Saraçol – Matrícula: 16718.

#### **SUBPREFEITURA NORDESTE**

##### **Fiscais**

Edivaine Ev – Matrícula: 36930;  
Fabio Nasário Damasio – Matrícula: 38285;  
Ademir Santos Vargas – Matrícula: 41563.

##### **Suplente**

Mari Lucia de Lima – Matrícula: 32636.

#### **SUBPREFEITURA OESTE**

##### **Fiscais**

Aldo Felipe – Matrícula: 48432;  
Gilson de Souza Batista – Matrícula: 35664;  
Marilene Dumke – Matrícula: 21435.

##### **Suplente**

Margaret Maria Menestrina Nervis – Matrícula: 16688.

#### **SUBPREFEITURA PIRABEIRABA**

##### **Fiscais**

Antonio Castano Moraes – Matrícula: 44146;  
Ari dos Santos Freitas – Matrícula: 14854;  
João Silveira da Luz – Matrícula: 19247.

**Suplente**

Gilson Fagundes de Paula – Matrícula: 48420.

**SUBPREFEITURA SUDESTE****Fiscais**

Vilderson Vilsonei Laureano – Matrícula: 48086;

Elienai Nunc Foooro – Matrícula: 38013;

João Marcos dos Santos – Matrícula: 28394.

**Suplente**

Gilmar Ramos – Matrícula: 22485.

**SUBPREFEITURA SUDOESTE****Fiscais**

Osmar Vicente – Matrícula: 48036;

Kleber Rosa – Matrícula: 48458;

Arnoldo Prebianca – Matrícula: 48454.

**Suplentes**

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula: 24080;

João Gostinho Coelho – Matrícula: 24012.

**SUBPREFEITURA SUL****Fiscais**

Karla Fernanda Delmonego Minatti – Matrícula: 31525;

Simone Fernandes Dias Bernardes – Matrícula: 27972;

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula: 39787.

**Suplente**

Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula: 19890.

**GERÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO****Fiscais**

Paulo Cesar Souza – Matrícula: 11055;

Thalles Vieira – Matrícula: 48321;

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula: 48423.

**Suplente**

Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870.

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24242;

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0765617** e o código CRC **FE36C794**.

### **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 86/2017/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 092/2017** – empresa **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto refere-se à aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, conforme especificações abaixo, na forma de Pregão Presencial nº 279/2016, ficando assim constituída:

#### **SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE**

##### **Fiscais**

Manoel Duarte Filho – Matrícula: 5238;

Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula: 30372;

Ricardo Alves Coan – Matrícula: 36071.

##### **Suplente**

Joana Faria de Camargo – Matrícula: 41789.

#### **SUBPREFEITURA LESTE**

##### **Fiscais**

Roseni Pereira de Souza – Matrícula: 18152;

Walmor Silveira – Matrícula: 24464;

Max Edésio Koschnick – Matrícula: 35699.

##### **Suplente**

Roberto Carlos Saraçol – Matrícula: 16718.

### **SUBPREFEITURA NORDESTE**

#### **Fiscais**

Edivaine Ev – Matrícula: 36930;  
Fabio Nasário Damasio – Matrícula: 38285;  
Ademir Santos Vargas – Matrícula: 41563.

#### **Suplente**

Mari Lucia de Lima – Matrícula: 32636.

### **SUBPREFEITURA OESTE**

#### **Fiscais**

Aldo Felipe – Matrícula: 48432;  
Gilson de Souza Batista – Matrícula: 35664;  
Marilene Dumke – Matrícula: 21435.

#### **Suplente**

Margaret Maria Menestrina Nervis – Matrícula: 16688.

### **SUBPREFEITURA PIRABEIRABA**

#### **Fiscais**

Antonio Castano Moraes – Matrícula: 44146;  
Ari dos Santos Freitas – Matrícula: 14854;  
João Silveira da Luz – Matrícula: 19247.

#### **Suplente**

Gilson Fagundes de Paula – Matrícula: 48420.

### **SUBPREFEITURA SUDESTE**

#### **Fiscais**

Vilderson Vilsonei Laureano – Matrícula: 48086;  
Elienai Nunc Foooro – Matrícula: 38013;  
João Marcos dos Santos – Matrícula: 28394.

#### **Suplente**

Gilmar Ramos – Matrícula: 22485.

### **SUBPREFEITURA SUDOESTE**

#### **Fiscais**

Osmar Vicente – Matrícula: 48036;  
Kleber Rosa – Matrícula: 48458;  
Arnoldo Prebianca – Matrícula: 48454.

#### **Suplentes**

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula: 24080;  
João Agostinho Coelho – Matrícula: 24012.

**SUBPREFEITURA SUL****Fiscais**

Karla Fernanda Delmonego Minatti – Matrícula: 31525;  
Simone Fernandes Dias Bernardes – Matrícula: 27972;  
Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula: 39787.

**Suplente**

Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula: 19890.

**GERÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO****Fiscais**

Paulo Cesar Souza – Matrícula: 11055;  
Thalles Vieira – Matrícula: 48321;  
Adriano Luiz Kurovski – Matrícula: 48423.

**Suplente**

Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870.

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24242;  
Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0765715** e o código CRC **E311CBA1**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 87/2017/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 091/2017** – empresa **RUDNICK MINÉRIOS LTDA.**, cujo objeto refere-se à aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 279/2016, ficando assim constituída:

#### **SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE**

##### **Fiscais**

Manoel Duarte Filho – Matrícula: 5238;  
Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula: 30372;  
Ricardo Alves Coan – Matrícula: 36071.

##### **Suplente**

Joana Faria de Camargo – Matrícula: 41789.

#### **SUBPREFEITURA LESTE**

##### **Fiscais**

Roseni Pereira de Souza – Matrícula: 18152;  
Walmor Silveira – Matrícula: 24464;  
Max Edésio Koschnick – Matrícula: 35699.

##### **Suplente**

Roberto Carlos Saraçol – Matrícula: 16718.

#### **SUBPREFEITURA NORDESTE**

##### **Fiscais**

Edivaine Ev – Matrícula: 36930;  
Fabio Nasário Damasio – Matrícula: 38285;  
Ademir Santos Vargas – Matrícula: 41563.

##### **Suplente**

Mari Lucia de Lima – Matrícula: 32636.

#### **SUBPREFEITURA OESTE**

##### **Fiscais**

Aldo Felipe – Matrícula: 48432;  
Gilson de Souza Batista – Matrícula: 35664;  
Marilene Dumke – Matrícula: 21435.

##### **Suplente**

Margaret Maria Menestrina Nervis – Matrícula: 16688.

#### **SUBPREFEITURA PIRABEIRABA**

**Fiscais**

Antonio Castano Moraes – Matrícula: 44146;  
Ari dos Santos Freitas – Matrícula: 14854;  
João Silveira da Luz – Matrícula: 19247.

**Suplente**

Gilson Fagundes de Paula – Matrícula: 48420.

**SUBPREFEITURA SUDESTE****Fiscais**

Vilderson Vilsoni Laureano – Matrícula: 48086;  
Elienai Nunc Foooro – Matrícula: 38013;  
João Marcos dos Santos – Matrícula: 28394.

**Suplente**

Gilmar Ramos – Matrícula: 22485.

**SUBPREFEITURA SUDOESTE****Fiscais**

Osmar Vicente – Matrícula: 48036;  
Kleber Rosa – Matrícula: 48458;  
Arnoldo Prebianca – Matrícula: 48454.

**Suplentes**

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula: 24080;  
João Agostinho Coelho – Matrícula: 24012.

**SUBPREFEITURA SUL****Fiscais**

Karla Fernanda Delmonego Minatti – Matrícula: 31525;  
Simone Fernandes Dias Bernardes – Matrícula: 27972;  
Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula: 39787.

**Suplente**

Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula: 19890.

**GERÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO****Fiscais**

Paulo Cesar Souza – Matrícula: 11055;  
Thalles Vieira – Matrícula: 48321;  
Adriano Luiz Kurovski – Matrícula: 48423.

**Suplente**

Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24242;

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0765800** e o código CRC **570D9578**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 88/2017/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 093/2017** – empresa **BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.**, cujo objeto refere-se à aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 279/2016, ficando assim constituída:

**SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE****Fiscais**

Manoel Duarte Filho – Matrícula: 5238;

Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula: 30372;

Ricardo Alves Coan – Matrícula: 36071.

**Suplente**

Joana Faria de Camargo – Matrícula: 41789.

**SUBPREFEITURA LESTE****Fiscais**

Roseni Pereira de Souza – Matrícula: 18152;  
Walmor Silveira – Matrícula: 24464;  
Max Edésio Koschnick – Matrícula: 35699.

**Suplente**

Roberto Carlos Saraçol – Matrícula: 16718.

**SUBPREFEITURA NORDESTE**

**Fiscais**

Edivaine Ev – Matrícula: 36930;  
Fabio Nasário Damasio – Matrícula: 38285;  
Ademir Santos Vargas – Matrícula: 41563.

**Suplente**

Mari Lucia de Lima – Matrícula: 32636.

**SUBPREFEITURA OESTE**

**Fiscais**

Aldo Felipe – Matrícula: 48432;  
Gilson de Souza Batista – Matrícula: 35664;  
Marilene Dumke – Matrícula: 21435.

**Suplente**

Margaret Maria Menestrina Nervis – Matrícula: 16688.

**SUBPREFEITURA PIRABEIRABA**

**Fiscais**

Antonio Castano Moraes – Matrícula: 44146;  
Ari dos Santos Freitas – Matrícula: 14854;  
João Silveira da Luz – Matrícula: 19247.

**Suplente**

Gilson Fagundes de Paula – Matrícula: 48420.

**SUBPREFEITURA SUDESTE**

**Fiscais**

Vilderson Vilsoni Laureano – Matrícula: 48086;  
Elienai Nunc Foooro – Matrícula: 38013;  
João Marcos dos Santos – Matrícula: 28394.

**Suplente**

Gilmar Ramos – Matrícula: 22485.

**SUBPREFEITURA SUDOESTE**

**Fiscais**

Osmar Vicente – Matrícula: 48036;  
Kleber Rosa – Matrícula: 48458;  
Arnoldo Prebianca – Matrícula: 48454.

**Suplentes**

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula: 24080;

João Agostinho Coelho – Matrícula: 24012.

**SUBPREFEITURA SUL****Fiscais**

Karla Fernanda Delmonego Minatti – Matrícula: 31525;

Simone Fernandes Dias Bernardes – Matrícula: 27972;

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula: 39787.

**Suplente**

Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula: 19890.

**GERÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO****Fiscais**

Paulo Cesar Souza – Matrícula: 11055;

Thalles Vieira – Matrícula: 48321;

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula: 48423.

**Suplente**

Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870.

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24242;

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0765838** e o código CRC **054D30C6**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP/SEINFRA.UTP.ATU****PORTARIA Nº 069/2017****Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários.

**Resolve** transferir a Autorização concedida:

**DE**

Autorizatário Titular Transferente: **Osmair Manoel Mendes**

Protocolo: nº **22819 de 12/04/2017**

Autorização: nº **025**

RG nº **1.262.557-4** e CPF nº **901.747.639-72**

**PARA**

Autorizatário Transferido: **Jademir Erenilton Batista**

RG nº **1.865.698** e CPF nº **796.502.609-00**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0745847** e o código CRC **576A3250**.

**PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD****PORTARIA SEMA Nº 106/2017**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.098 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

**RESOLVE;**

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do contrato nº 006/2017, firmado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e a empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de postagem, que atendam às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente conforme Termo de Referência.

Fiscal Requisitante:

Josimar Neumann, matrícula 44845

Fiscal Técnico:

Edson Portela, matrícula 43915

Fiscal Administrativo:

Duane Layla Ribeiro, matrícula 46329

Suplentes:

Jackson Santos, matrícula 46428

Rafael Lanza, matrícula 44267

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer

o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros  
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0769314** e o código CRC **A124EFF9**.

## PORTARIA SEI - SDRURAL.GAB/SDRURAL.NAD

### PORTARIA Nº18 , DE 16 DE MAIO DE 2017.

*Dispõe sobre a designação de Servidores para compor a Comissão Permanente de recebimento de materiais.*

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no exercício de suas atribuições e nos Termos do Decreto nº 28.274 de 27 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 28.037 de 16 de dezembro de 2016.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** – Nomear a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, adquiridos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural:

**Fiscais Titulares:**

Sandra Regina da Silva Schuchardt – matrícula 22.673

Anna Paula Radunz Cardoso – matrícula 37.491

Adriane Dumke Sabel - matrícula 18.132

**Fiscais Suplentes:**

Sandra Paterno – matrícula 22.962

Vitor Machado de Araújo – matrícula 46.564

**Art. 2º – A Comissão compete:**

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes ao fornecimento;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras e com a lei;

V – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Valerio Schiochet

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Schiochet, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0770727** e o código CRC **75A82C58**.

## **EDITAL SEI Nº 0767923/2017 - DETRANS.UNO**

Joinville, 15 de maio de 2017.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 788 / 2017**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 292 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 789 / 2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 293 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0767929.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2017, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767923** e o código CRC **717ECF58**.

## EXTRATO SEI Nº 0770832/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato de Errata ao Termo de **Contrato nº 104/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE**, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, que serão destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas de Ensino Fundamental matriculadas na Rede Municipal de Ensino, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na forma da Chamada Pública nº 023/2017 e Inexigibilidade de Licitação nº 072/2017. Assinado em 04/05/2017 .

1º) **Exclui do objeto o item 7 - Aipim (Mandioca) Congelado.** Dessa forma, **onde se lê:**

*4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 899.202,75, (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).*

**Leia-se:**

*4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 815.767,75, (oitocentos e quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).*



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0770832** e o código CRC **05FCB72D**.

EXTRATO SEI Nº 0767989/2017 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800063/2017, destinada a Aquisição de Seringa de Gasometria para um período de 120 dias. FORNECEDOR: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 01.122.234/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 533. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 15/05/2017.

**Rodrigo Machado Prado**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767989** e o código CRC **9C38C4C9**.

**EXTRATO SEI Nº 0773485/2017 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 16 de maio de 2017.

A Secretaria de Saúde de Joinville e o Hospital Municipal São José, levam ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 046/2017 celebrado entre a Secretaria de Saúde/Hospital Municipal São José e a empresa contratada Hominum Comércio e

Representações Ltda ME, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso nas dependências do **Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José**. A Secretaria e Hospital apostilam o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 911-2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000 Fonte 663 - Superávit transferência de convênios – Estado/ Saúde. Justifica-se para fins de adequação orçamentária.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773485** e o código CRC **E2BDFFF3**.

#### EXTRATO SEI Nº 0773489/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 16 de maio de 2017.

A Secretaria de Saúde de Joinville e o Hospital Municipal São José, levam ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 047/2017 celebrado entre a Secretaria de Saúde/Hospital Municipal São José e a empresa contratada Hospitalar Silvano Ltda, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso nas dependências do **Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José**. A Secretaria e Hospital apostilam o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 911-2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000 Fonte 663 - Superávit transferência de convênios – Estado/ Saúde. Justifica-se para fins de adequação orçamentária.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773489** e o código CRC **76F4E856**.

### EXTRATO SEI Nº 0773497/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 16 de maio de 2017.

A Secretaria de Saúde de Joinville e o Hospital Municipal São José, levam ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 048/2017 celebrado entre a Secretaria de Saúde/Hospital Municipal São José e a empresa contratada **Linnet do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso nas dependências do **Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José**. A Secretaria e Hospital apostilam o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 911-2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000 Fonte 663 - Superávit transferência de convênios – Estado/ Saúde. Justifica-se para fins de adequação orçamentária.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773497** e o código CRC **A33E0E0A**.

**EXTRATO SEI N° 0773508/2017 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 16 de maio de 2017.

A Secretaria de Saúde de Joinville e o Hospital Municipal São José, levam ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 049/2017 celebrado entre a Secretaria de Saúde/Hospital Municipal São José e a empresa contratada **Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda**, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso nas dependências do **Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José**. A Secretaria e Hospital apostilam o contrato incluindo a dotação orçamentária n° 911-2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000 Fonte 663 - Superávit transferência de convênios – Estado/ Saúde. Justifica-se para fins de adequação orçamentária.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773508** e o código CRC **B8F559E2**.

**EXTRATO SEI N° 0773515/2017 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 16 de maio de 2017.

A Secretaria de Saúde de Joinville e o Hospital Municipal São José, levam ao conhecimento dos

interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 050/2017 celebrado entre a Secretaria de Saúde/Hospital Municipal São José e a empresa contratada **MKTRADE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso nas dependências do **Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José**. A Secretaria e Hospital apostilam o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 911-2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000 Fonte 663 - Superávit transferência de convênios – Estado/ Saúde. Justifica-se para fins de adequação orçamentária.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773515** e o código CRC **1B6041FC**.

#### EXTRATO SEI N° 0773519/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 16 de maio de 2017.

A Secretaria de Saúde de Joinville e o Hospital Municipal São José, levam ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 051/2017 celebrado entre a Secretaria de Saúde/Hospital Municipal São José e a empresa contratada **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso nas dependências do **Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José**. A Secretaria e Hospital apostilam o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 911-2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000 Fonte 663 - Superávit transferência de convênios – Estado/ Saúde. Justifica-se para fins de adequação orçamentária.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773519** e o código CRC **3DB31DAB**.

### EXTRATO SEI Nº 0773539/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 16 de maio de 2017.

A Secretaria de Saúde de Joinville e o Hospital Municipal São José, levam ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 052/2017 celebrado entre a Secretaria de Saúde/Hospital Municipal São José e a empresa contratada **PROTEC EXP. IND. COM. IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso nas dependências do **Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José**. A Secretaria e Hospital apostilam o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 911-2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000 Fonte 663 - Superávit transferência de convênios – Estado/ Saúde. Justifica-se para fins de adequação orçamentária.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773539** e o código CRC **86F9E6B5**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Presencial 060/2016 (quinta homologação)

CONTRATADO: COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; SULBOX COMERCIAL LTDA ME; COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP e DANIEL OZEAS REGLY PLASTICOS - ME.

OBJETO: Materiais para Higiene, Limpeza, Hotelaria e Lixeiras.

DOTAÇÃO: n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 - código reduzido 533 e n° 47001.10.302.6.2.1137.4490 - F: 238 - código reduzido 535.

VALOR: R\$ 10.322,04 (Dez mil trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 15/05/2018

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0769263** e o código CRC **D1A86D7E**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0765122/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **461/2017**. Empresa Contratada: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º

004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 216/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 4.222,80 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0765122** e o código CRC **941B3843**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0764968/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **460/2017**. Empresa Contratada: **JOSIANE DE MORAES - ME**, para Aquisição de Materiais de Serralheria, compreendendo fabricação própria, entrega e instalação na UBSF Rio Bonito. Valor de R\$ 8.692,44 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0764968** e o código CRC **6DF3E631**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0764502/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **458/2017**. Empresa Contratada: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA (Filial)**, para Aquisição de insumos de monitoramento contínuo de glicose conforme Ação n.º 038.04.053006-7. Valor de R\$ 16.005,00 (dezesseis mil cinco reais). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0764502** e o código CRC **8F8C42DB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0764535/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **459/2017**. Empresa Contratada: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA (Filial)**, para Aquisição de equipamentos de monitoramento contínuo de glicose conforme Ação nº 038.04.053006-7. Valor de R\$ 18.279,00 (dezoito mil duzentos e setenta e nove reais). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0764535** e o código CRC **B60BA810**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0764420/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **457/2017**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 017/2016 – Ata de Registro de Preços nº 228/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 66.703,36 (sessenta e seis mil setecentos e três reais e trinta e seis centavos). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0764420** e o código CRC **5CDB2176**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0764377/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **456/2017**. Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, para Aquisição em caráter emergencial do medicamento para atender a demanda judicial, nos autos de n.º 0301710-97.2015.8.24.0038, com consumo previsto para 06 (seis) meses. Valor de R\$ 483,30 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0764377** e o código CRC **1AFC09E4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0764337/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **455/2017**. Empresa Contratada: **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 220/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0764337** e o código CRC **07FD6274**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0764013/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **453/2017**. Empresa Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 219/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0764013** e o código CRC **60B3FB97**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0764080/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **454/2017**. Empresa Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 219/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0764080** e o código CRC **D20A8381**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0763923/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **452/2017**. Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, para Aquisição em caráter emergencial de medicamento para atender a demanda judicial proferida nos autos de n.º 4002762-82.2017.8.24.0000, com consumo previsto para 06 (seis) meses.. Valor de R\$ 589,75 (quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763923** e o código CRC **205A882B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0763791/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **450/2017**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 221/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 70.180,00 (setenta mil cento e oitenta reais). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763791** e o código CRC **E3AFA30C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0763830/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **451/2017**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 221/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763830** e o código CRC **224F7EB4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0763640/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **449/2017**. Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, para Aquisição em caráter emergencial de medicamentos a fim de atender as demandas judiciais proferidas nos autos de ns.º 0326059-33.2016.8.24.0038 e 5009746-89.2014.404.7201, com consumo previsto para 06 (seis) meses.. Valor de R\$ 2.021,58 (dois mil vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763640** e o código CRC **E4B2C13A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0763566/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **448/2017**. Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, para Aquisição em caráter emergencial do medicamento para atender a demanda judicial proferida, nos autos de n.º 0053690-69.2009.8.24.0038, com consumo previsto para 06 (seis) meses. Valor de R\$ 216,90 (duzentos e dezesseis reais e noventa centavos). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763566** e o código CRC **5E45ECC0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0763507/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **447/2017**. Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, para Aquisição em caráter emergencial do medicamento para atender a demanda judicial proferida, nos autos de n.º 5005637-95.2015.4.04.7201, com consumo previsto para 03 (três) meses.. Valor de R\$ 338,73 (trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763507** e o código CRC **FD724D20**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0763409/2017 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **446/2017**. Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, para Aquisição em caráter emergencial de medicamento para atender a demanda judicial, nos autos de n.º 0053690-69.2009.8.24.0038, com consumo previsto para 03 (três) meses. Valor de R\$ 311,40 (trezentos e onze reais e quarenta centavos). Emitida em 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763409** e o código CRC **B57B1777**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0763369/2017 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **445/2017**. Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, para Aquisição em caráter emergencial do medicamento para atender a demanda judicial proferida nos autos de n.º 0300517-76.2017.8.24.0038, com consumo previsto para 03 (três) meses.. Valor de R\$ 46.483,74 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Emitida em 11/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763369** e o código CRC **E04E48EA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0760155/2017 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de

Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **081/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, emitida em 10/05/2017, no valor de R\$ 41,34 (quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2017, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0760155** e o código CRC **C4BFE279**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0769072/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **467/2017**. Empresa Contratada: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME**, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das Unidades da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 1.927,00 (um mil novecentos e vinte e sete reais). Emitida em 15/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0769072** e o código CRC **2789D56A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0768958/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **466/2017**. Empresa

Contratada: **DANIELE DAGIOS EPP**, para Aquisição de Materiais Químicos, Saneantes. Valor de R\$ 494,40 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Emitida em 15/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768958** e o código CRC **CDF4FA3D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0768917/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **465/2017**. Empresa Contratada: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME**, para Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Valor de R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) . Emitida em 15/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768917** e o código CRC **CF9CEC4C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0768807/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **464/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL ONIX LTDA EPP**, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das Unidades da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 2.294,80 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Emitida em 15/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768807** e o código CRC **2A4477E9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0768605/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **462/2017**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de papel A4 para atendimento de demanda das unidades de Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais) . Emitida em 15/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768605** e o código CRC **81B02FAA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0768631/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **463/2017**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das Unidades da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 4.432,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais). Emitida em 15/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768631** e o código CRC **458F164F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0768856/2017 -

**SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **018/2017**, celebrada entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, emitida em 02/05/2017, no valor de R\$ 161,86 (cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768856** e o código CRC **2ED2C5E8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0771327/2017 - SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **019/2017**, celebrada entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa contratada ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, emitida em 10/05/2017, no valor de R\$ 629,60 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 11:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0771327** e o código CRC **F1DDFFD0**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0768101/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **108/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria do Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente** e a empresa contratada **Hibiscus Ornamentações Ltda ME**, que versa a **aquisição de mudas de flores e insumos, para trabalho de jardinagem em praças e canteiros do Município de Joinville**, conforme especificações abaixo, na forma do **Pregão Eletrônico n° 217/2016**, assinado em **15/05/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de **R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768101** e o código CRC **7E169A64**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0767054/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **113/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **EDITORA MAISSC LTDA**, que versa a **fornecimento mensal da revista "Its" para alunos da rede do 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2017**, assinado em **12/05/2017**, com a vigência até 31/12/2017 contados a partir da data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários, no valor de **R\$ 247.776,00, (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767054** e o código CRC **AB0EF404**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0767156/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **103/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CECAF - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, relacionados e especificados no **ANEXO I**, que serão destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas de Ensino Fundamental matriculadas na Rede Municipal de Ensino, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, assinado em **12/05/2017**, com a vigência até **31 de dezembro de 2017**, no valor de R\$ 328.772,00, (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767156** e o código CRC **D358335B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0767329/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **110/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Habitação** e a empresa contratada **MJ Assessoria e Consultoria Ltda EPP**, que versa a **execução do Projeto de Trabalho Técnico Social no Residencial João Balício Bernardes – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville, na forma da Concorrência 029/2017**, assinado em **15/05/2017**, com a vigência contratual de 15 (quinze) meses contados a partir da data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo, e prazo para execução dos serviços de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no valor de **R\$ 69.439,25 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767329** e o código CRC **114FC0BB**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0768038/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **106/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Sul** e a empresa contratada **Osmar José Rosa ME**, que versa a **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangências, na forma do Pregão Presencial 039/2017**, assinado em **15/05/2017**, com a vigência **contratual** de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, e **prazo de execução dos serviços** de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 103.356,00 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768038** e o código CRC **6FFFD091**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0771894/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **114/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **AJA Comércio de Plásticos Ltda EPP**, que versa a **contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks, na forma do Pregão Eletrônico nº. 044/2017**, assinado em **16/05/2017**, com a vigência até **31 de dezembro de 2017**, no valor de **R\$ 34.324,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0771894** e o código CRC **F34CCE39**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0770943/2017 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800067/2017, destinada a Aquisição de carimbos e troca de borracha para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José para um período de 08 meses. FORNECEDOR: CARIMBOS FACHI LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 83.442.350/0001-35. VALOR TOTAL: R\$ 5.514,15 (cinco mil, quinhentos e catorze reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 - Código reduzido: 533. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 16/05/2017.

Joinville/SC, 16 de maio de 2017.

**Rodrigo Machado Prado**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0770943** e o código CRC **9FE48E5F**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0772555/2017 - HMSJ.UAD.ALI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800068/2017, destinada a contratação de serviço para Provedor de Ensaios de Proficiência para Laboratório de Análises Clínicas, conforme exigência da ANVISA. Fornecedor: Control Lab Controle de Qualidade p Laboratórios Ltda, Valor Total: R\$ 7.899,72. Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238; CR: 53, Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Dispensa: 16/05/2017.

Joinville/SC, 16 de maio de 2017.

Rodrigo Machado Prado

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0772555** e o código CRC **0890F865**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0771503/2017 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800066/2017, destinada a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁCIDO FOLÍNICO ENDOVENOSO. FORNECEDOR: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.132.786/000208. VALOR TOTAL: R\$ 29.587,50 (vinte e nove, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 533.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
DATA DA DISPENSA: 16/05/2017.

Joinville, 16 de maio de 2017.

**Rodrigo Machado Prado**  
**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0771503** e o código CRC **5110E156**.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0768041/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**

### **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação abaixo especificada:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de 180 horas de serviço limpeza residencial e/ou comercial em casos de emergências ocasionadas por acidentes ou incidentes nas redes de distribuição de água e esgoto da Companhia Águas de Joinville.

**CONTRATADA:** TERCEIRIZA SERVIÇOS DE APOIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.780.186/0001-07

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 15/05/2017.

VALOR: R\$ 9.315,00 (nove mil trezentos e quinze reais).

**LUANA SIEWERT PRETTO**

Diretora Presidente Substituta

**LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO**

Diretora Comercial, Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Lindoso Soares, Empregado(a) Público(a)**, em 15/05/2017, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/05/2017, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 16/05/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768041** e o código CRC **0FCECB8E**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0763527/2017 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 12 de maio de 2017.

**Contrato: 387/2015** (assinado em 04/05/2015).

**4º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **08/12/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0721912 - SES.UAF.ATR**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **08/06/2017**. Termo assinado em 11/05/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa:** Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

**Verba:** 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763527** e o código CRC **D77CDF6C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0768171/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de maio de 2017.

**Contrato: 383/2015** (assinado em 01/06/2015).

**3º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **01/12/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0721806/2017 - SES.UAF.ATR**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **01/06/2017**. Termo assinado em 12/05/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº 013/2015**.

**Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.**

**Verba:** 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768171** e o código CRC **763ED939**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0767969/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de maio de 2017.

**Contrato: 369/2011**, (assinado em 20/09/2011).

**14º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais **04 (quatro) meses**, vindo a vencer em **20/09/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, considerando que hoje o contrato da empresa que realiza os exames dos PA's não contempla o transporte das amostras biológicas e que o Pregão para contratação de nova empresa de exames dos PA's que irá contemplar o transporte está em fase final para a licitação. Considerando a faculdade do administrador público de prorrogar o contrato em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, conforme solicitação através do MEMORANDO SEI Nº 0742278/2017 - SES.USR e amparada pela Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º. Este aditivo passará a vigorar a partir de **20/05/2017**. Termo assinado em 12/05/2017.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Transporte de Materiais Biológicos, para prestar serviços para a Secretaria Municipal da Saúde, na forma do **Pregão nº. 170/2011**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

**Verba:** 368 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000 – Média e Alta Complexidade – Fonte 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767969** e o código CRC **3A354182**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0767800/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de maio de 2017.

**Contrato: 194/2011** (assinado em 17/05/2011).

**12º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 03 meses, vindo a vencer em **20/08/2017**, em caráter excepcional conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93. O presente termo passará a vigorar a partir de **20/05/2017**. Termo assinado em 12/05/2017.

**Objeto:** Locação de Imóvel do CEREST, situado à Rua Padre Kolb, nº. 1547 - Anita Garibaldi, na

forma da **Dispensa nº. 109/2011**.

**Locador:** A. L. Cordova Administradora de Bens Ltda.

**Verba:** 351 - 46001.10.302.06.2.1125.3390/238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767800** e o código CRC **2D70E7F6**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0768901/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de maio de 2017.

**Contrato: 300/2016** (assinado em 19/12/2016).

**1º Termo Aditivo de RESCISÃO** do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**”, alínea c) *amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração*; e amparada no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Conforme solicitação através do Despacho SEI Nº 0641614/2017 - SES.USR, considerando que o paciente teve alta hospitalar na data de 13 de Março de 2017. Este aditivo passará a vigorar a partir de **05/04/2017**. Termo assinado em 12/05/2017.

**Objeto:** Contratação de Clínica Terapêutica especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média e longa permanência, na forma da **Inexigência Nº. 288/2016**.

**Empresa: KATIA REGINA SCHMIDT CLINICA – ME.**

**Verba:** 368 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90 .



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0768901** e o código CRC **A78594AC**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0765693/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **12º** Termo Aditivo do Contrato n° **210/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**, que versa a **contratação de empresa para reforma e ampliação da E. M. Professor Bernardo Tank, na forma do edital da Tomada de Preços n° 061/2014**. O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência e de execução** em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para 28/07/2017 e 30/06/2017, respectivamente. Justifica-se visto que a obra está sendo executada com a escola em funcionamento. Em conformidade com o memorando SEI n° 0704419 - SED.UIN, justificativa SEI n° 0704411 e cronograma físico-financeiro repactuado SEI n° 0704399.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0765693** e o código CRC **7402D65B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0765740/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **15º Termo Aditivo do Contrato nº 217/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**, que versa a **execução de reforma e ampliação da escola Municipal Professor Orestes Guimarães, na forma do edital da Concorrência nº 053/2014**. O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 10/07/2017 e o **prazo de execução** em 61 (sessenta e um dias), alterando seu vencimento para 27/06/2017. Justifica-se em virtude dos serviços adicionais necessários já solicitados para a conclusão da obra. Em conformidade com o memorando SEI nº 0704772 - SED.UIN, justificativa SEI nº 0701196 e cronograma físico-financeiro repactuado SEI nº 0701174.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0765740** e o código CRC **5A87CE5E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0767102/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 458/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, que versa a **contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC, na forma do edital da Concorrência nº 191/2015**. O Município reajusta o contrato pelo índice **“INCC-DI”**, referente ao período de **agosto/2015 à julho/2016, em 6,3977%** (seis inteiros e três mil, novecentos e setenta e sete

**décimos de milésimos por cento).** Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 796.096,86 (setecentos e noventa e seis mil noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 847.028,75 (oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0681255 e com anuência da Secretaria da Educação através do memorando nº 0724583, e sendo previsto na cláusula 5.3 “Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.” Os efeitos do presente termo retroagem à agosto de 2016, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 53.389,02 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de setembro/2016 à abril/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767102** e o código CRC **AEE1EC3D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0767191/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **457/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA EPP**, que versa a **contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC, na forma do edital da Concorrência nº 191/2015**. O Município reajusta o contrato pelo índice “**INCC-DI**”, referente ao período de agosto/2015 a julho/2016, em **6,3977%** (seis inteiros e três mil, novecentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento). Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 885.710,39 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta e nove centavos) para R\$ 942.375,48 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do

ofício nº 0638443 e com anuência da Secretaria da Educação através do memorando nº 0715251, e sendo previsto na cláusula 5.3 “Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93. ”Os efeitos do presente termo retroagem à agosto de 2016, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 56.744,95 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de setembro/2016 à abril/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767191** e o código CRC **0C58B609**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0767244/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **460/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA EPP**, que versa a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC, na forma do edital da Concorrência nº 191/2015. O Município **reajusta o contrato pelo índice “INCC-DI”, referente ao período de agosto/2015 a julho/2016, em 6,3977% (seis inteiros e três mil, novecentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento)**. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 1.001.275,62 (um milhão um mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.065.334,23 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0638417 e com anuência da Secretaria da Educação através do memorando nº 0715465, e sendo previsto na cláusula 5.3 “Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo INCC – Índice Nacional de Custo da

Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.” Os efeitos do presente termo retroagem à agosto de 2016, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 64.058,51 (sessenta e quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de setembro/2016 à abril/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767244** e o código CRC **6644C413**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0767301/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 338/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Sudeste** e a empresa contratada **COOPERTERJ – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, que versa a **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 059/2015**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 19/09/2018 e 19/07/2018, respectivamente. Justifica-se considerando a necessidade de continuidade dos serviços de infraestrutura prestados à comunidade por esta Subprefeitura através do uso do objeto deste contrato (retroescavadeira 4x4), que desenvolve diversas atividades como abertura de valas, colocação de tubos e carregamento de diversos materiais. Em atendimento ao memorando SEI nº 0735630 - SPSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767301** e o código CRC **19D719A8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0767408/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2011, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** e a empresa contratada **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI ME**, que versa a **contratação de empresa para prestação de serviço de retroescavadeira, na forma de Pregão nº 001/2011**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 23/11/2017, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Justifica-se pois a não prorrogação deste contrato acarretará prejuízos para desenvolver esses serviços a comunidade. Em conformidade com o memorando SEI nº 0729034 - SPP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767408** e o código CRC **C7D1FA38**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0767452/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 15 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **12º** Termo Aditivo do Contrato n° **255/2012**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** e a empresa contratada **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, que versa a prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica, para execução de serviços gerais, na forma do edital do Pregão n° 056/2012. O Município adita o contrato **prorrogando o prazo em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para 26/11/2017, ou até que uma nova licitação seja concluída, o que ocorrer primeiro**. Justifica-se para dar continuidade ao contrato, em razão dos serviços prestados à comunidade e vantajosidade do valor praticado no presente termo. Em conformidade com o memorando SEI n° 0728538 - SPP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767452** e o código CRC **06E2431B**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0770959/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 16 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato n° **461/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, que versa a **contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas**

e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC, na forma do edital da Concorrência nº 191/2015. O Município reajusta o contrato pelo índice “INCC-DI”, referente ao período de agosto/2015 a julho/2016, em 6,3977% (seis inteiros e três mil, novecentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento). Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 906.982,48 (novecentos e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 965.008,50 (novecentos e sessenta e cinco mil oito reais e cinquenta centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0681552 e com anuência da Secretaria da Educação através do memorando nº 0724657, e sendo previsto na cláusula 5.3 “Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.” Os efeitos do presente termo retroagem à agosto de 2016, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 60.984,80 (sessenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de setembro/2016 à abril/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0770959** e o código CRC **7AED9015**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0770745/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **LOURIVAL POSANSKE ME**, que versa a **contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o conserto e fornecimento de peças, dos veículos que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes, na forma do Pregão Presencial 022/2015. O Município adita o contrato**

prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 30/05/2018. Justifica-se para dar continuidade a prestação dos serviços. Em conformidade com o memorando SEI nº 0694549 - SESPORTE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0770745** e o código CRC **C1C45733**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0754528/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **367/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**, que versa a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da Rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM, na forma do edital da Concorrência nº 081/2016. O Município adita o contrato **suspendendo** o prazo de execução pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Justifica-se em razão da necessidade de regularização financeira no tocante aos serviços já executados. Em conformidade com o memorando SEI nº 0699135 - SEINFRA.UND e nº 0702713 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2017, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0754528** e o código CRC **245ADC16**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0772574/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 16 de maio de 2017.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

**MODALIDADE e Nº:** Pregão Presencial 046/2010

**CONTRATO Nº:** 018/2012

**ADITIVO Nº:** 11º Termo Aditivo

**MOTIVAÇÃO:** Aditivo de Prazo

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de higienização e coleta de exoval

**CONTRATADO:** ORBENK - Administração e Serviços Ltda

**VALOR:** R\$ 52.724,10 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a partir do dia 15/05/2017.

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0772574** e o código CRC **7B327A46**.

---

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0750731/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 208/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 654609, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para as máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira) da Prefeitura do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP - LOTE 01 - R\$ 38.500,00; e LOTE 14 - R\$ 30.990,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/05/2017, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0750731** e o código CRC **B3BDE807**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0750746/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 208/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 654609, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para as máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira) da Prefeitura do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, LOTE 04 - R\$ 7.678,92; e LOTE 05 - R\$ 4.055,16.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/05/2017, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0750746** e o código CRC **F9AEE71C**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0750748/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 208/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 654609, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para as máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira) da Prefeitura do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: PNEU BOM LTDA, LOTE 12 - R\$ 93.600,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/05/2017, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0750748** e o código CRC **2828C198**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0765035/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 016/2017**, destinado à **contratação de empresa para execução de pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Diversas Vias do Município nas ruas XV de Outubro, Herminia Penski, Guilherme Zilmann, Paranaguamirim, Adelaide M. Vieira, Wenceslau Raboch, Francisco de Souza Vieira, Theodoro Oscar Bohn, Gal. Hugo de Abreu, Alfredo Timm, Eng.º Pedro H. Petry e Dep. Estivaete Pires**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: Empreiteira de Mão Obra Adrimar Ltda. – R\$ 1.207.453,08.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2017, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0765035** e o código CRC **C5AB7CFE**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0765154/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 006/2017**, destinado à **contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica e obras complementares nas ruas Toríbio Soares Pereira, Franklin Roosevelt, Victor Konder, Coronel Camacho, Das Flores, Benedito Cardozo, Manoel F. De Oliveira (Da Santa) e Uirapuru**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: Empreiteira de Mão Obra Adrimar Ltda. – R\$ 1.217.480,86.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2017, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0765154** e o código CRC **0B59FD28**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0761926/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 046/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671376, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, na Data/Horário: 29/05/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2017, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/05/2017, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0761926** e o código CRC **A59661AE**.

## COMUNICADO SEI Nº 0769666/2017 - HMSJ.UAD.ACO

Joinville, 15 de maio de 2017.

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o credenciamento nº 001/2015 tem por objeto o credenciamento de profissional Físico Médico, devidamente registrado nos órgãos fiscalizadores do Governo Federal e Estadual, Comissão de Energia Nuclear – CNEM, para a prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor(a) de radioproteção, ou substituto de supervisor(a) de radioproteção, e/ou como de responsável técnico(a) do serviço de física médica junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, conforme legislação em vigor.

Considerando que a cláusula sétima, item 7.2 do Termo de Credenciamento nº 001/2015, dispõe que todo serviço de radioterapia deve contar com a presença de no mínimo, **um físico médico em tempo integral**;

Considerando que a empresa em questão depende do recebimento dos serviços prestados para manter o físico médico em tempo integral;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para Manutenção desses serviços de indubitável interesse público;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos das seguintes despesas:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
38	Fimev Serviços Ltda ME	18	03/06/2017	R\$ 13.968,68	15/05/2017



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2017, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0769666** e o código CRC **4DBA388F**.

## COMUNICADO SEI Nº 0770299/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 15 de maio de 2017.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO Nº 029/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O ANO DE 2017.**

Considerando que na Sessão Pública do Pregão, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, não compareceram interessados, declaro a licitação **DESERTA**.

Joinville, 10 de maio de 2017.

**Rogério Kotkiewicz Coimbra**

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 15/05/2017, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0770299** e o código CRC **0B52C3D9**.

### **ERRATA SEI Nº 0769433/2017 - SGP.UAP**

Joinville, 15 de maio de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 28.875, de 02 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 689, de 03 de maio de 2017.

Onde se lê: Jessica Aline Tank, matrícula 48.569, no cargo de Psicólogo.

Leia-se: Jessica Aline Tank Nass, matrícula 48.569, no cargo de Psicólogo.

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/05/2017, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0769433** e o código CRC **C74F1908**.

### ERRATA SEI Nº 0767153/2017 - SGP.UAP

Joinville, 15 de maio de 2017.

#### ERRATA

DECRETO Nº 28.809, de 24 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 685, de 26 de abril de 2017.

Onde se lê: "NOMEIA

a partir de 02 de maio de 2017, na Secretaria de Educação:" .

Leia-se: NOMEIA

a partir de 05 de maio de 2017, na Secretaria de Educação:

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/05/2017, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0767153** e o código CRC **2F39DDA5**.

---